



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 166/CPIDFDQ

Brasília, 1 de dezembro 2015

A Sua Senhoria o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático - JOSÉ MARIA MARIN

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no **Requerimento de nº 121/15**, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico e telemático de **JOSÉ MARIA MARIN, CPF Nº 011.625.358-49**, no período compreendido entre **1 DE MARÇO DE 2012 e 31 DE MAIO DE 2015**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético, conforme **layouts anexos**.
- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

PROTOCOLO - ANATEL	
RECEBEMOS	
Data:	02 / 12 / 15
Sulim	
53500.209501/2015-70	